



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 04/05/2017

INDICAÇÃO Nº. 115/2017

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Providências que especifica.

Autora Vereadora: Dirce Destro Moreira de Oliveira.

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que determine ao setor competente, no sentido de proceder a pintura de **faixa de pedestres**, na Rua Mathilde Franco de Godoi, esquina com a Rua Professor Estanislau, próximo a loja de móveis RS e da Seguradora Pinhalzinho.

JUSTIFICATIVA

Esclarece a nobre Vereadora que a referida indicação se faz necessária, a fim de proporcionar maior segurança à população.

Dai ser de extrema importância tal solicitação, para que a cidade possa melhorar a qualidade de vida de nossos munícipes.

Sala de Sessões, 04 de Maio de 2017.

Dirce Destro Moreira de Oliveira
Dirce Destro Moreira de Oliveira

Vereadora